

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 006/2017-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 009/2017-PRE, de 06.01.2017, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Técnico da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 006/2017-EMAP, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELI-EPP; AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; e DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram **habilitadas**, por apresentarem documentação que atendeu às exigências do edital, as empresas: MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELI-EPP; PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; e DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e **inabilitadas**, na forma do subitem 6.9 do edital, as empresas: CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual, conforme exigido na alínea “b.1” do subitem 6.1.2 do Edital; e AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar qualificação econômica no que se refere ao balanço patrimonial e demais demonstrações registrados no livro diário constantes do SPED, impressos a partir deste sistema, conforme alínea “a” do subitem 6.1.3.1.2 do Edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 02 de janeiro de 2018.

Maykon Froz Marques  
Presidente Substituto da CSL/EMAP